



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔCOS

IMPrensa ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Presidente Juscelino, 115, Centro

Telefone



77 3489-1041

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 12:00h e
das 14:00 às 17:00h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

CONTRATOS

ADITIVO DE CONTRATO

- 1º TERMO ADITIVO Nº 181-2025 - CONTRATO Nº 211-2024 - WM APOIO A GESTÃO DE SAÚDE E TECNOLOGIA - REPUBLICAÇÃO COM CORREÇÃO

RELATÓRIO DE RESULTADOS

- RESULTADO DA ANÁLISE DE PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTO - PE 90011-2025 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO DE CONSUMO (PRODUTOS DESCARTÁVEIS, SANEANTES, EPIS E CORRELATOS), DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA, MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE E MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL, DESTINADOS À CRECHE MUNICIPAL E AO ABRIGO SANTA LUZIA, NO MUNICÍPIO DE COCOS-BA.





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

1º TERMO ADITIVO Nº 181-2025, AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 211-2024 – VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 106-2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90008-2024.

PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL QUE CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA VW APOIO A GESTÃO DE SAÚDE E TECNOLOGIA LTDA.

O **MUNICÍPIO DE COCOS-BA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 14.222.012/0001-75, com sede na Rua Presidente Juscelino, nº 115, centro, Cocos-BA, neste ato representado pelo Prefeito, Clewton Domingues de Souza, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COCOS BAHIA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Presidente Juscelino, nº 115, Centro, Cocos, Estado da Bahia, CEP 47.680-000, registrado no CNPJ sob o nº 11.951.872/0001-51, neste ato legalmente representada pela Secretária Municipal de Saúde, Sr^a. Kácia Moura de Souza, doravante denominado **CONTRATANTE**; e, do outro lado, a empresa **WM APOIO À GESTÃO DE SAÚDE E TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.562.589/0001-75, sediada na Praça Luiz Gomes, nº 150, centro, Urandi-BA, CEP. 46.350-000, doravante denominada **CONTRATADA**; acordam e ajustam firmar o presente TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO ao contrato nº 211-2024, datado de 28 de junho de 2024, vinculado ao Processo Administrativo nº 106-2024, Pregão Eletrônico nº 90008-2024, nos termos da Lei 14.133/21, de 1º de abril de 2021, suas alterações e legislações pertinentes definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objetivo prorrogar o prazo de vigência indicado na CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA do contrato nº 211-2024, estabelecendo o valor proporcional ao tempo de prorrogação, com as modificações contratuais, pela motivação abaixo especificada.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DO CONTRATO

O prazo de vigência do contrato nº 138-2024, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para o gerenciamento de serviços de saúde, com recursos atrelados à tecnologia da informação, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cocos-BA, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência, passará a vigor a partir do dia 28 de junho de 2025, com término previsto para o dia 30 de agosto de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Fica estabelecido o valor proporcional a 02 (dois) meses, qual seja R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

Rua Presidente Juscelino, nº 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000
CNPJ n.º 14.222.012/0001-75 Telefone: (77) 3489.1041





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

CLÁUSULA QUARTA – DA MOTIVAÇÃO

A prorrogação é justificável tendo em vista que o Município de Cocos-BA não dispõe de estrutura técnica e operacional própria, nem de servidores suficientes com capacitação específica para executar, de forma eficiente e contínua, os serviços de gerenciamento de saúde com uso intensivo de tecnologia da informação. Trata-se de um serviço estratégico e essencial para o funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde, sobretudo no que diz respeito à gestão integrada das unidades, monitoramento de indicadores, prontuários eletrônicos, controle de produção, auditoria e suporte à tomada de decisão. A prorrogação contratual vislumbrada se enquadra no quanto disposto no Art.114, da Lei nº 14.133/21, por ser um serviço de execução continuada.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O presente aditivo fundamenta-se no Art. 114, da Lei nº 14.133/21.

As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas na peça orçamentária em vigor, a saber:

02.05.000 — FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.032.2027 — Gestão das Ações da Atenção Primária

3.3.9.0.39.00.00 — Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Jurídica

1600 — Fonte

10.301.030.2032 — Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde

3.3.9.0.39.00.00 — Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Jurídica

1500 — Fonte

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Cocos-Ba, 27 de junho de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.951.872/0001-51
CONTRATANTE

WM APOIO À GESTÃO DE SAÚDE E TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 10.562.589/0001-75
CONTRATADA

Rua Presidente Juscelino, nº 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000
CNPJ n.º 14.222.012/0001-75 Telefone: (77) 3489.1041





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

Assunto: Análise de Planilhas Composição

Proposta de Preços Realinhada

Pregão Eletrônico n.º 90011-2025

Objeto: o **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar e odontológico de consumo (produtos descartáveis, saneantes, EPIs e correlatos), destinados ao atendimento das necessidades da Atenção Básica, Média e Alta Complexidade e materiais de higiene pessoal, destinados à Creche Municipal e ao Abrigo Santa Luzia, no Município de Cocos - Bahia**, nos termos das tabelas abaixo apresentadas, melhor classificada inicialmente no **Grupo 16**, e após desclassificações passou a ser também no **Grupo 17** no certame licitatório, onde fez inédito envio da composição, e que teve nesta oportunidade composições de preços analisadas.

<i>Empresa:</i>	ESSENCIAL MEDICAMENTOS LTDA
<i>CNPJ:</i>	02.990.912/0001-83

<i>Classificações</i>	
<i>1º Classificado</i>	16
<i>2º Classificado</i>	17

Rua Presidente Juscelino, 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000

CNPJ n.º 14.222.012/0001-75

Telefone: (77) 3489.1041

1





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

A empresa licitante que está classificada em primeiro lugar nos lotes acima demonstrados, e diante da Planilha de Composição de Custos da Proposta de Preços realinhada apresentada, os valores resultantes dos percentuais aplicados, não são condizentes em sua totalidade, sendo divergentes dos cálculos que deveriam resultar quando aplicados sobre o preço de custo dos produtos informados, conforme abaixo demonstrado:

GRUPO 17 (MATERIAIS RAO X) PARTICIPAÇÃO AMPLA													
ITEM	UND	QNT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	Custo	Imposto+frete, despesas		Preço final	Análise em R\$	Status	Lucro final	Análise em R\$	Status
482	CX	48	R\$ 246,27	R\$ 11.820,96	R\$ 180,00	R\$ 2,70	R\$ 5,40	R\$ 188,10	R\$ 188,10	O	R\$ 58,17	R\$ 58,17	O
483	CX	48	R\$ 296,91	R\$ 14.251,68	R\$ 230,00	R\$ 3,45	R\$ 6,90	R\$ 240,35	R\$ 240,35	O	R\$ 56,56	R\$ 56,56	O
484	CX	48	R\$ 355,00	R\$ 17.040,00	R\$ 240,00	R\$ 3,60	R\$ 7,20	R\$ 250,80	R\$ 250,80	O	R\$ 104,20	R\$ 104,20	O
485	CX	48	R\$ 544,00	R\$ 26.112,00	R\$ 380,00	R\$ 5,70	R\$ 11,40	R\$ 397,10	R\$ 397,10	O	R\$ 146,90	R\$ 146,90	O
486	UND	36	R\$ 349,99	R\$ 12.599,64	R\$ 274,00	R\$ 4,11	R\$ 8,22	R\$ 286,33	R\$ 286,33	O	R\$ 63,66	R\$ 63,66	O
487	UND	2	R\$ 137,77	R\$ 275,54	R\$ 90,00	R\$ 1,35	R\$ 2,70	R\$ 94,05	R\$ 94,05	O	R\$ 43,72	R\$ 43,72	O
488	UND	24	R\$ 166,43	R\$ 3.994,32	R\$ 95,00	R\$ 1,43	R\$ 2,85	R\$ 99,28	R\$ 99,28	O	R\$ 67,16	R\$ 67,15	X
489	UND	36	R\$ 643,49	R\$ 23.165,64	R\$ 480,00	R\$ 7,20	R\$ 14,40	R\$ 501,60	R\$ 501,60	O	R\$ 141,89	R\$ 141,89	O
490	UND	24	R\$ 193,75	R\$ 4.650,00	R\$ 90,00	R\$ 1,35	R\$ 2,70	R\$ 94,05	R\$ 94,05	O	R\$ 99,70	R\$ 99,70	O
VALOR TOTAL				R\$ 113.909,78									

Rua Presidente Juscelino, 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000

CNPJ n.º 14.222.012/0001-75

Telefone: (77) 3489.1041





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

A empresa classificada em primeiro lugar no lote Analisado acima, apresentou os valores das *Custo do Produto, Imposto, Frete, Despesas e Lucro Final*, aos quais em diversos Itens, conforme acima demonstrado no **Grupo 17**, os valores unitários foram apresentados condizentes com os lances finais ofertados durante a fase de lances, ficando diverso apenas o lucro do Item **488**, ao qual basta realizar a redução de R\$ 0,01 (um centavo).

A empresa licitante demonstrou os reais custos corretamente e condizentes com seus próprios dados de referência informados, passando a ser classificada em primeiro lugar no **Grupo 17**, portanto, após a análise de todos itens apurado que é cabível realizar uma diligência para solicitar uma nova planilha de composição de custos ajustada, porque diante dos resultados apresentados **não haverá majoração dos preços**, estando em conformidade com a Clausula 7.10 do instrumento convocatório.

Finalmente, fica atendida a planilha de Composição dos Custos Unitários do **Grupo 17** sob parâmetros claros e objetivos para o julgamento da proposta, portanto, a empresa deverá ser considerada **Classificada** também no novo grupo **após a devida correção** por apresentar planilhas de composição de custos, conforme os seus últimos lances ofertados, por estarem com congruentes nos valores resultantes.

Cocos – BA; 16 de julho de 2025.

ANIZIO VEIGA FILHO
PREGOEIRO
PORTARIA 014/2024



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/ED9B-09C1-8689-A14F-C7B0> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: ED9B-09C1-8689-A14F-C7B0



Hash do Documento

168f2df9db20cb5c3cd3c8d40c78621d1ec62114f94b71afd7b80bb5df03600e

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 16/07/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 16/07/2025 15:24 UTC-03:00